CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 12/86. Apresentada em 12/03/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 055/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 24/03/86.

Sessão realizada dia 21/03/86.

Autoria do Vereador: CELSO GUERREIRO ALVARENGA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 21/03/86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento a esta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, Indica a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a construção de um VESTIÁRIO no Campo de Futebol, que fica localizado no terreno da Prefeitura digo do Município, no final da Avenida Rio de Janeiro, ao lado do Jardim Independência., isto para servir os moradores dos arredores, que se utilizam do referido Campo, sem um local adequado, para a troca do vestuário necessário às equipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Março do ano de 1.986.

CELSO GUERREIRO ALVARENGA

- Vereador - Autor